

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 167/2012 - DG/GAB/DETRAN, constante do Processo nº. 59420/2012;

Considerando os Pareceres nºs. 0141 e 0338/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, o abaixo nominado:

*Representante do DETRAN/PA*

Titular: MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 32106, de 29 de fevereiro de 2012.*

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 23 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.132, de 9 de abril de 2012.*

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 109/2012-DGTES, datado de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2012/67453;

Considerando que o candidato a seguir discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art.22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando o Parecer nº. 0374/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato a seguir mencionado, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

*CARGO: ENFERMEIRO – HR TUCURUI/TUCURUI*

FERNANDO ALVES SOUSA

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 686-GABS, datado de 13 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2012/120338;

Considerando que a candidata a seguir discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 0315/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata a seguir relacionada, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

*CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA / HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA*

MARIA MÁRCIA SANTIAGO PEDROSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 129-GAB, datado de 20 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/133361;

Considerando o Parecer nº. 0369/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

MUNICÍPIO: BELÉM

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS*

FLÁVIO PINHEIRO NETO

LUANA PINHEIRO E SOUSA

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SERVIÇO SOCIAL*

ANTONIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

JÉZIO NUNES DE SOUSA

CLAUDIA PATRICIA PARDAUIL DUER

SÔNIA MARCIA RODRIGUES DOS REIS

EWERTON PINHEIRO SILVA

CLAUDIA LUIZA PRESTES SILVA

MYLENA MICHELE MENEZES DE LIMA

MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT

HÉLEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA

SANDRA PAULA DOS REMEDIOS CUNHA DE OLIVEIRA

DANIELLE VIEIRA PARAENSE

CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS

*CARGO: MOTORISTA*

MARCO ANTÔNIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO

IVALDO ROCHA DE SOUSA

MUNICÍPIO: MARABÁ

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SERVIÇO SOCIAL*

ANDRÉA DA SILVA GONÇALVES

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

LILIANE BRITO ALMEIDA CARLOT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 231/2012-GAB/SEEL, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, constante do Processo nº. 2012/82338;

Considerando que os candidatos a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 344/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA*

EZAUL SENA MOREIRA

*CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA*

JOSÉ MARIA DE CARVALHO NETO

*CARGO: MOTORISTA*

CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA

MESSIAS SILVA CARVALHO – Pessoa com Deficiência

VENINO DE OLIVEIRA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/34205;

Considerando o Parecer nº. 0115/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS*

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

ADRIANO SILVA MONTEIRO

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

ERIZANI SAMPAIO ARAÚJO

UDIELEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ

AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA

PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS

DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 030 – GCAP, datado de 19 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme processo nº 2012/61337;

Considerando o Parecer nº. 0317/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

*3ª URE: ABAETETUBA*

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES

*CARGO: SERVENTE*

ELZENIRA BENEDITA MACEDO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 030 – GCAP, datado de 19 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme processo nº 2012/61337;

Considerando o Parecer nº. 0317/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

*CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401*

*3ª URE: ABAETETUBA*

*DISCIPLINA: GEOGRAFIA*

ELLEN CRISTINA DO MONTE SILVA

MARIA PIA BARRETO ESMERALDO

WILSON APARECIDO SOLER

*DISCIPLINA: MATEMÁTICA*

DEYVID CARVALHO PARAFITA

*DISCIPLINA: BIOLOGIA*

ORIMAR ANTÔNIO DO NASCIMENTO

*DISCIPLINA: INGLÊS*

BETHANIA DANUZA DE ALMEIDA LIMA ALVES

*19ª URE: BELÉM*